



Autor Dep. Tiziu Jidalias  
D. O. n° 056 de 15 / 07 / 2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N° 279, DE 30 DE JUNHO DE 2009.**

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Gilberto Assis Miranda**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **GILBERTO ASSIS MIRANDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente – ALE/RO**